



OF. GP/PMJN Nº 855/2022.

João Neiva, 05 de outubro de 2022.

Ilmos. Senhores Vereadores
Farah Oliveira
Eraldo Francisco Poleze
João Neiva-ES

Assunto: Resposta ao **OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 006/2022.**

Processo Administrativo nº 1.202/22

Prezados,

Em resposta ao Processo em epígrafe, encaminho, anexo, OF/PMJN/SEMSA/FMS/ Nº 1.575/22 da Secretária Municipal de Saúde, Dirceu Antônio Gripa, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente.


Paulo Sergio De Nardi
Prefeito Municipal

RECEBEMOS EM 06/10/2022

Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 - Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

OF/PMJN/SEMSA/FMS/N. 1.575/2022

João Neiva, 05 de outubro de 2022.

Exmo. Senhor: Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

ASSUNTO: Resposta Ofício Vereadores/CMJN Nº 06/2022

Senhor Prefeito,

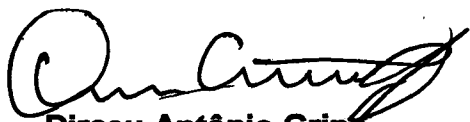
Em atendimento ao Ofício Vereadores/CMJN Nº 06/2022, encaminhado ao gabinete do Prefeito Municipal, que gerou o protocolo n.º 1.202/2022, informamos que não há, até a presente data, registros de ocorrência de tentativa de agressão física nas unidades básicas de saúde.

Atualmente temos porteiro noturno na Unidade Básica do Gadioli, devido a necessidade de proteção do estoque de vacinas existente no local. Os demais estabelecimentos não contam com este profissional.

Considerando que o cargo de porteiro pertence ao quadro estatutário constante na Lei 3.100/2018, a nomeação depende do quantitativo estabelecido na lei, disponibilidade de vaga e interesse público, assim, caso seja interesse de V. Ex.a agregar este profissional à equipe de saúde, informamos o quantitativo de estabelecimentos de saúde que atendem diretamente ao público:

- 06 Unidades Básicas de Saúde (Centro, Centro II, Gadioli/CREF/Imunização, Acioli, Floresta e Cristal)
- 05 Postos de Saúde (Cohab, Demétrio, Cavalinho, Santo Afonso e Barra do Triunfo)
- 01 CAPS
- 01 Farmácia Básica/SAMU/Setor de Transportes
- 01 SEMSA/Regulação/Vigilância em Saúde/ESF

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.


Dirceu Antônio Grippa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 7.773/2021